



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

JOELMA SANTOS FERREIRA

**A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL NA
CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL**

**CAMPINA GRANDE/ PB
2017**

JOELMA SANTOS FERREIRA

**A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: DESAFIOS PARA O
SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção
do grau de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Me Thereza Karla de
Souza Melo

**CAMPINA GRANDE/PB
2017**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F383v Ferreira, Joelma Santos.

A violência como expressão da questão social na contemporaneidade [manuscrito] : desafios para o serviço social / Joelma Santos Ferreira. - 2017.

31 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.

"Orientação : Profa. Ma. Thereza Karla de Souza Melo, Coordenação do Curso de Serviço Social - CCSA."

1. Violência social . 2. Vulnerabilidade social . 3. Problema social . 4. CREAS. 5. CRAS.

21. ed. CDD 303.6

JOELMA SANTOS FERREIRA

**A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: DESAFIOS PARA O
SERVIÇO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Estadual da Paraíba, em
cumprimento à exigência para obtenção
do grau de bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 13 / 11 / 2017.

BANCA EXAMINADORA

Thereza Karla de Souza Melo

Prof. Ma. Thereza Karla de Souza Melo (Orientadora)

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Lucia Maria Patriota

Prof. Ma. Lucia Maria Patriota

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

William Almeida de Lacerda

Prof. Me. William Almeida de Lacerda

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao meu filho, pela força, companheirismo e amizade, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

À nossa orientadora, Prof.^a Me Thereza Karla de Souza Melo, pela sua dedicação, apoio, orientação e amizade.

Ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, o qual me proporcionou outra visão do mundo.

Aos professores Lucia Maria Patriota e William Almeida de Lacerda por terem feito parte deste processo, pelas suas contribuições e amizade.

À minha família que sempre me ajudou, sempre esteve presente.

À minha luta diária contra tropeços.

Ao meu Deus, pois sem Ele nada seria.

Aos meus amigos que torceram por mim.

SUMÁRIO

RESUMO.....	8
1. INTRODUÇÃO	8
2. A VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE	11
3. QUESTÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA	15
4. O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL	23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: DESAFIOS PARA O SERVIÇO SOCIAL

Joelma Santos Ferreira¹

RESUMO

A violência é um fenômeno complexo que acompanha a trajetória histórica da humanidade. Este trabalho tem o objetivo de discutir sobre o fenômeno da violência e de modo especial como esse fenômeno se apresenta como uma expressão da questão social e repercute na atuação profissional do assistente social. Trata-se de uma pesquisa explicativa e descritiva, através de dados bibliográficos e documentais relacionados ao objeto de estudo. A aproximação com o tema decorreu inicialmente da nossa experiência profissional como Guarda Municipal no município de Campina Grande/PB e do período em que fomos agente ambiental no município de Lagoa Seca-PB e posteriormente da formação no curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, e da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social, realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Lagoa Seca (PB), no período de fevereiro a dezembro de 2016. Em vários espaços socioocupacionais a violência e suas várias faces se apresentam para o assistente social como uma demanda a ser enfrentada, seja nas escolas, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nas Unidades de Saúde da Família, nas instituições do campo sociojurídico. Neste trabalho observamos que a violência antecede o modo de produção capitalista, mas o mesmo ao se fundar em relações desiguais de trabalho e no acesso desigual a bens sociais contribui para o seu agravamento. O assistente social lida com essa demanda em vários campos de atuação tendo um papel importante em ações preventivas, mas o enfrentamento do problema requer também mudanças estruturais na sociedade.

Palavras-chave: violência, vulnerabilidade social, Serviço Social.

1. INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno que vem se acentuando no mundo contemporâneo e está associado ao fenômeno da vulnerabilidade social, a qual atinge de modo especial às classes populares.

Os dados sobre violência e criminalidade no Brasil são alarmantes, é o que vem demonstrando os contínuos e crescentes aumentos dos coeficientes de crimes violentos que vêm sendo ostentados nas últimas décadas, evidenciando o Brasil em

¹ Aluna do Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba.
E-mail: Joelma_tjc@hotmail.com

posição avançada no ranking dos países mais violentos do mundo (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

Considerando o aumento da violência no país, o tema tem estado presente em vários setores da sociedade, seja nas ruas, nos noticiários, no meio acadêmico. É um fenômeno complexo associado a diversos fatores, os quais se manifestam de diferentes maneiras e intensidades.

Desse modo, identificar ou apontar quais fatores são mais ou menos importantes para explicar a violência não é tarefa fácil, porque, quase sempre, tais fatores estão agindo conjuntamente para produzir o fenômeno. Apesar disso, a compreensão do fenômeno em suas diferentes vertentes e possíveis interpretações é essencial para que se possa desenhar respostas e intervenções adequadas ao problema.

Neste trabalho buscaremos discutir o fenômeno da violência na sociedade contemporânea como parte das múltiplas expressões da questão social, identificando os principais desafios postos à atuação do assistente social. A temática é ainda pouco discutida no curso de Serviço Social, sendo um tema de cunho social importantíssimo para ser debatido. Buscaremos também abordar os seguintes aspectos: apreender a violência numa perspectiva histórica, analisar a violência como expressão da questão social no contexto da sociedade capitalista, refletir sobre as demandas postas pelo fenômeno da violência para atuação do assistente social e contribuir para reflexão teórica do tema.

A aproximação com o tema decorreu inicialmente da nossa experiência profissional como Guarda Municipal no município de Campina Grande/PB e do período em que fomos agente ambiental de uma área interiorana (Lagoa Seca-PB).

Durante a nossa formação no curso de graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, nos diversos debates dos componentes curriculares, bem como nas atividades extra sala, confirmou-se a importância de aprofundamento do tema.

O curso de serviço social tem como objetivo principal formar profissionais capazes de conhecer a realidade e intervir nas expressões da questão social – seu principal objeto de estudo – decorrente das contradições da relação capital-trabalho na sociedade capitalista, as quais se expressam através da: fome, miséria, violência, desemprego, dentre outros. Essa categoria profissional tem como objetivo principal

em sua prática contribuir para a efetivação dos direitos sociais, viabilizando uma proteção social, através de seu trabalho associado às políticas sociais públicas.

Nesse sentido, a partir da experiência de estágio supervisionado em Serviço Social, realizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Lagoa Seca (PB), no período de fevereiro a dezembro de 2016, observamos que a violência se faz presente de muitas formas no cotidiano profissional do assistente social. O referido município, apesar de ser de pequeno porte, tem vivenciado problemas comuns a cidades maiores como o consumo e o tráfico de drogas, insegurança, assaltos.

No CREAS presenciamos situações de violência sexual contra adolescentes, violência contra mulheres e idosos. Chamou nossa atenção o caso de uma mulher vítima de violência doméstica que prestou depoimento na delegacia da cidade (que não possui uma delegacia especializada), a um delegado diante de seu marido. O discurso do delegado foi explicitamente machista e de apoio ao marido da vítima que era Policial Militar. Diante disso a vítima desistiu de prestar a queixa. Situações como essas se apresentam como um desafio para a prática do assistente social, pois revelam a estrutura inadequada de serviços que deveriam apoiar as vítimas e enfrentar a violência.

Em vários outros espaços socioocupacionais a violência social e interpessoal também se apresenta para o assistente social como uma demanda a ser enfrentada, seja nas escolas, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nas Unidades de Saúde da Família, nas instituições do campo sociojurídico, por isso torna-se relevante aprofundar a discussão sobre o tema.

Diante do exposto, este estudo buscará discutir sobre o fenômeno da violência e de modo especial como esse fenômeno se apresenta como uma expressão da questão social e repercute na atuação profissional do assistente social. Trata-se de uma pesquisa explicativa e descritiva, através de dados bibliográficos e documentais relacionados ao objeto de estudo.

O presente artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente abordaremos de forma breve a violência na trajetória histórica da humanidade, em seguida buscaremos entender a violência na sociedade contemporânea como uma das expressões da questão social e por fim analisaremos a violência como uma demanda presente no cotidiano profissional do assistente social.

Esperamos que o presente trabalho possa contribuir com a reflexão sobre o tema e subsidiar profissionais da área.

2. A VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE

Segundo Santos, Nascimento e Miranda (2016), de origem do termo latim *violentia*, a violência diz respeito à qualidade daquilo ou daquele que é violento ou da ação e efeito de violentar-se ou violentar outrem, sendo muitas vezes compreendida como o uso exacerbado da força física com o intuito de provocar danos e prejuízos.

Para a Organização Mundial da Saúde, a violência é definida como:

Uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (OMS, 2003, p 05)

A violência é um fenômeno social e multifacetário que preocupa a sociedade e os governos na esfera pública e privada. A violência física trata de uma intervenção de um indivíduo ou grupo contra a integridade de outro indivíduo ou grupo e também contra si mesmo, são todas as violências encontradas no código civil. A violência simbólica refere-se ao abuso do poder baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso de símbolos de autoridade, vai desde a violência verbal à violência institucional, marginalização, discriminação e prática de assujeitamento utilizadas por instituições diversas que instrumentalizam estratégias de poder. (ABRAMOVAY; PINHEIRO, 2003)

O termo violência traz consigo, em sua origem, a ideia do uso da força, de forma violenta, contra alguma coisa ou alguém. No entanto, devemos observar que esse significado não é necessariamente suscetível a julgamentos de valor, já que o uso da força é natural e próprio do ser. A configuração em violência, no modo que o senso comum e o uso corrente a traduzem, se dá a partir do momento em que a ação violenta ultrapassa medidas aceitáveis ou perturba uma ordem. É nesse sentido que Michaud (1989) esclarece que a violência, antes de tudo, refere-se a

“agressões e maus-tratos”. Entretanto, o uso da força só assumirá a condição de violência na medida em que normas assim a definam.

Em uma perspectiva de desenvolver uma definição que seja abrangente o suficiente para abarcar tanto as expressões físicas da violência quanto suas manifestações não objetivas, ou seja, daquilo que ele chama de atos e estados de violência, Michaud (*apud* PORTO) define que:

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais. (1989, p. 11)

Pensadores como Marx e Nietzsche, entre outros, também analisaram a violência. Com base em Pires (2016), para Marx a violência passou a ser algo superável e não inerente ao homem, já para Nietzsche ela é algo inerente ao homem. Essas percepções revelam entendimentos distintos, o primeiro de que a sociabilidade humana já teria condições de evitar a violência e o segundo de que a mesma sempre estará de alguma forma presente entre os homens.

Há o entendimento na comunidade internacional de direitos humanos que a violência é compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, liberdade de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e a ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário) e culturais (direito de manter e manifestar sua própria cultura).

Há também um conjunto de crimes que são classificados como próprios da violência urbana, como assassinato, sequestros, roubos e outros tipos de crime contra a pessoa ou contra o patrimônio. Isso se deve ao fato de se manifestar principalmente no espaço das grandes cidades, mas gradativamente as cidades de médio e pequeno porte também estão vivendo essa realidade.

De acordo com Misse (1999 *apud* SANTOS, NASCIMENTO e MIRANDA, 2016, p. 7): “não existe violência, mas violências, múltiplas, plurais, em diferentes graus de visibilidade, de abstração e de definição de suas alteridades”.

Dada a variedade de significados que o termo pode comportar a OMS chegou a propor uma tipologia com os seguintes tipos de violência:

- Violência auto infligida (autoprovocada): tentativas de suicídio, suicídio, autoflagelação, autopunição, automutilação;
- Violência interpessoal: intrafamiliar e comunitária;
- Violência doméstica;
- Violência urbana;
- Violência coletiva: presente nos âmbitos sociais, políticos e econômicos, caracterizada pela subjugação/dominação de grupos e do Estado;
- Violência estrutural: ocorre em diferentes formas onde há manutenção das desigualdades sociais, econômicas, culturais, de gênero, etárias, étnicas. É a violência que mantém a miséria de uma determinada população. (OMS, 2002)

Considerando a pluralidade do termo, é possível existirem percepções equivocadas e preconceituosas sobre o assunto. Por isso, “as violências não podem ser apreendidas apenas por um ponto de vista ou sob a adstrita perspectiva das vítimas ou algozes, mas também partir do entendimento das raízes sócio históricas e culturais que envolvem essa desconcertante questão” (SANTOS, NASCIMENTO e MIRANDA, 2016, p. 7).

Desde os tempos remotos já podemos observar o registro de atos violentos, como, por exemplo, o relato bíblico da morte de Abel pelo seu irmão Caim, além de lutas e guerras travadas pela busca do poder religioso e da supremacia de determinados povos e nações.

Na Idade Média atos violentos eram comuns, tais como: mãos decepadas, purificações em fogueiras, mortes públicas, dentre outros. Em nome de Deus barbáries foram feitas, através da criação da Inquisição pela Igreja Católica Romana. Aqueles que fossem considerados uma ameaça às doutrinas da instituição eram perseguidos, julgados e condenados a penas que podiam variar desde prisão temporária, perpétua, tortura ou morte na fogueira.

No Brasil, há relatos de homicídios cometidos por tribos indígenas antes da colonização portuguesa. Conforme Gonzaga (*apud* FARIA, 2017),

... a vingança privada era a característica do povo que vivia naquela época, ou seja, caso determinado indivíduo praticasse algum ato que fosse contra o que a comunidade entendia por correto, a aplicação da sanção ocorria de maneira coletiva contra o transgressor do costume posto. Além disso, em sendo morta qualquer pessoa de uma determinada família, esta teria o “direito” de, para vingar o óbito,

escolher qualquer indivíduo da família do agressor e retribuir a agressão, em sinal de “acerto de contas”.

Durante a Modernidade, a evolução da humanidade acompanhou também o amadurecimento de leis e regras. Novos pensamentos e soluções foram planejados e geraram documentos que legalizavam o poder do Estado diante de determinadas violências regidas pelo código civil.

Com o advento da Independência do Brasil, e após ela, códigos criminais foram elaborados no sentido de catalogar condutas reprováveis e aplicar sanções previamente estabelecidas de modo a tornar equânime o *ius puniendi*. Lei após lei e, em 1º de Janeiro de 1942, entra em vigor o Código Penal Brasileiro, legislação que permanece em vigor até os dias de hoje. Embora seu texto tenha sofrido modificações em 1984, trata-se de um diploma já ultrapassado no que diz respeito, tanto aos tipos penais, quanto a pena estabelecida. (FARIA, 2017)

Nesse sentido, de um lado temos uma sociedade que vai formalmente rompendo com uma trajetória histórica de convivência com práticas violentas e criando um arcabouço jurídico e institucional para lidar com os vários tipos de conflitos que atingem as relações dos homens entre si. Por outro lado, o processo de consolidação do modo de produção capitalista e o processo de industrialização e urbanização das cidades vão colocando novos desafios à sociedade no que se refere à temática.

A própria base do modelo econômico capitalista pode ser considerada uma forma de violência pela divisão que gera na sociedade entre aqueles que são os donos dos meios de produção (uma minoria) e aqueles que são obrigados a vender sua força de trabalho nesse sistema (a grande maioria).

Assim, mesmo não se podendo afirmar que a violência surge com o capitalismo, não se pode desconsiderar que o modo de vida burguês pela sua forma de organizar a reprodução social, aliada ao apelo ao consumo, à valorização dos bens materiais em detrimento da vida humana, à generalização das desigualdades sociais, dentre outras características, tem sido um fator que tem intensificado a complexidade do fenômeno da violência. A seguir abordaremos esse aspecto da violência com uma das expressões da questão social na sociedade capitalista.

3. QUESTÃO SOCIAL E VIOLÊNCIA

A questão social pode ser apreendida como uma categoria que expressa a contradição fundamental do modo capitalista de produção, baseada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente. A classe trabalhadora vende a sua força de trabalho, produz a riqueza, mas não usufrui dela, já os donos dos meios de produção organizam o processo de produção e se apropriam da riqueza.

Conforme a definição de Yamamoto e Carvalho (1983, p. 77)

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Nesse sentido, como vimos na análise dos autores citados, a contradição que funda o modo de produção capitalista gera uma reação por parte da classe operária que, por sua vez, exige também uma reação do Estado e do patronato.

De acordo com Machado (1999), a questão social representa uma perspectiva de análise da sociedade, uma vez que não há consenso de pensamento no fundamento básico que constitui a questão social, pois nem todos analisam que existe uma contradição entre capital e trabalho.

Ao utilizarmos, na análise da sociedade, a categoria questão social, estamos realizando uma análise na perspectiva da situação em que se encontra a maioria da população – aquela que só tem na venda de sua força de trabalho os meios para garantir sua sobrevivência. É ressaltar as diferenças entre trabalhadores e capitalistas, no acesso a direitos, nas condições de vida; é analisar as desigualdades e buscar forma de superá-las. É entender as causas das desigualdades, e o que essas desigualdades produzem, na sociedade e na subjetividade dos homens. (MACHADO, 1999)

As consequências da apropriação desigual do produto social são diversas: analfabetismo, violência, desemprego, favelização, fome, analfabetismo político, etc., que são consideradas expressões da questão social.

Como reflete Machado (1999),

Como toda categoria arrancada do real, nós não vemos a questão social, vemos suas expressões: o desemprego, o analfabetismo, a fome, a favela, a falta de leitos em hospitais, a violência, a inadimplência, etc. Assim é que, a questão social só se nos apresenta nas suas objetivações, em concretos que sintetizam as determinações prioritárias do capital sobre o trabalho, onde o objetivo é acumular capital e não garantir condições de vida para toda a população.

Nesse sentido, a violência é aqui considerada como uma das expressões da questão social, a qual interfere na sociedade como um todo, prejudica a qualidade das relações sociais, corrói a qualidade de vida das pessoas.

É preciso atuar de maneira eficaz tanto em suas causas primárias quanto em seus efeitos e aliar políticas sociais que reduzam a vulnerabilidade dos moradores das periferias, sobretudo dos jovens, à repressão ao crime organizado. Uma tarefa que não é só do Poder Público, mas de toda a sociedade civil.

Cerqueira (2007) argumenta que a violência e a criminalidade, para além das perdas tangíveis e intangíveis impostas às vítimas e suas famílias, também impõem gastos adicionais ao Estado pela necessidade de, a cada evento de violência ou crime, acionar os sistemas envolvidos na administração do fenômeno: saúde, justiça e previdência social.

Soma-se ao anterior, um volume considerável de capital não acumulado, resultante das expectativas de violência e crime, as quais, além de demandarem investimentos em setores não produtivos (segurança pública e privada), ainda provocam alterações significativas na dinâmica social, alterando rotinas, hábitos, inibindo o turismo e reduzindo, assim, o consumo por bens e serviços. Porém, mais grave ainda, alerta Cerqueira (2007), é a perda do capital humano resultante da violência ou de sua expectativa.

O fenômeno da violência atinge os aspectos sócio-político-econômicos de uma região. Afeta desde o material, o físico como também o cultural (a memória, as atividades remanescentes, entre outros). A violência ocasionada em qualquer localidade interfere no modo de vida da população.

Observa-se uma evasão nas áreas rurais afetadas por esse fenômeno, o aumento de assaltos está obrigando os moradores a se desfazerem de suas propriedades por meio de vendas abaixo de seu valor real, ou simplesmente as abandonam. Outra consequência é a decadência das velhas práticas culturais como ficar até certos horários em rodas de cantigas entre amigos ou nas praças

conversando ou namorando. Os aspectos visuais das casas mudaram, precisa-se de mais segurança, determinadas regiões são dominadas por grupos que ditam regras (horários, acessos e etc.), impossibilitando jovens de estudarem a noite, ocasionando um cenário extremamente de insegurança.

No Brasil a violência está intimamente ligada à condição de vulnerabilidade social de certos extratos populacionais, como por exemplo, os jovens. Atualmente, esses atores sofrem riscos de exclusão social sem precedentes devido a um conjunto de desequilíbrios provenientes do mercado, Estado e sociedade que tendem a concentrar a pobreza entre os membros deste grupo e distanciá-los do “curso central” do sistema social. (VIGNOLI, 2001 *apud* ABRAMOVAY; PINHEIRO, 2002, p.02).

Estudos registrados pelo IBGE, OMS, Mapa da Violência, IPEA, entre outros apontam a precariedade dos serviços públicos e das condições de vida, a falta de oportunidades de emprego e lazer e as restritas perspectivas de mobilidade social, como potenciais motivadores de ações violentas especialmente entre os mais jovens.

A situação da vulnerabilidade social associada a turbulentas condições socioeconômicas ocasiona uma grande tensão entre os jovens que agravam diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade. (ABRAMOVAY, 2003, p.03).

Uma classificação dos fatores que contribuem para a ocorrência da violência pode ser encontrada em Chesnais (1996), para quem o fenômeno tem origem em:

- a. Fatores socioeconômicos como a pobreza, as desigualdades e as heranças dos períodos de recessão econômica.
- b. Fatores institucionais relacionados à insuficiência do Estado em atender às demandas sociais; crise no modelo familiar e a perda do poder de influência do setor religioso.
- c. Fatores culturais como os relacionados à integração (ou falta dela) racial e à desordem moral (declínio dos valores morais na sociedade).
- d. Demografia urbana incapaz de suportar em termos de infraestrutura, o crescimento da taxa de natalidade, a migração e ocupação desordenada do solo urbano e o surgimento, como consequência, de aglomerados urbanos desprovidos de condições minimamente adequadas às demandas das pessoas.

e. A mídia e sua influência na produção do “medo do crime” e da “sensação de insegurança” na sociedade, em função da ênfase em crimes violentos.

f. A globalização mundial e a transnacionalização das relações ente países e regiões, incluindo o crime organizado.

Segundo Chesnais (1996), estes fatores, em sua maioria, têm suas origens na própria sociedade e na qualidade das interações em todos os níveis que nela se estabelece, o que requer do Estado e dessa mesma sociedade participação ativa na busca de soluções que alterem de forma satisfatória o quadro de violência e insegurança a que a população se vê submetida.

Atualmente os dados sobre violência e criminalidade no Brasil são preocupantes, conforme atestam o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a Organização Mundial de Saúde – OMS, entre outros. O Brasil encontra-se em posição de destaque no ranking dos países mais violentos do mundo.

De acordo com o Mapa da Violência 2016 o Brasil ocupa a décima posição dos países com mais índice de homicídios registrados. Conforme mostra a tabela 1.

Tabela 1. Análise entre os 100 países segundo taxa de homicídios por AF (por 100 mil).

País	Ano	Taxa	Ordem	Fonte
Honduras	2013	66,6	1º	Local
El Salvador	2011	45,5	2º	Whosis
Ilhas Virgens (EUA)	2010	45,0	3º	Whosis
Venezuela	2010	39,0	4º	Local
Colômbia	2011	29,3	5º	Whosis
Bahamas	2010	24,5	6º	Whosis
Belize	2010	23,5	7º	Whosis
Porto Rico	2010	23,4	8º	Whosis
Guatemala	2012	22,6	9º	Whosis
Brasil	2012	20,7	10º	Whosis
Panamá	2011	17,2	11º	Whosis
Ilhas Cayman	2010	13,9	12º	Whosis
México	2012	13,6	13º	Whosis
Santa Lúcia	2012	12,3	14º	Whosis
São Vicente e Granadinas	2012	10,6	15º	Whosis

Fonte: Mapa da Violência, 2016.

Um dos aspectos que caracterizam a problemática na atualidade é que a violência tem se deslocado de forma significativa para o interior do país, concentrando-se de maneira especial em certas regiões – ênfase nas regiões rurais

– o que está se caracterizando como “interiorização do crime e da violência”, fenômeno que desafia de forma acentuada os governos em todos os níveis, particularmente porque tal deslocamento tem se evidenciado em municípios que, sabidamente, detêm recursos insuficientes para fazer frente ao problema.

A violência está se desconcentrando, saindo dos grandes centros e indo para as cidades do interior. Esta é a principal conclusão do Mapa da Violência 2011, e continua ratificando em seus trabalhos futuros – Mapa da Violência 2014 e Mapa da Violência 2016 – apresentado por Júlio Jacobo Waiselfisz, do Instituto Sangari, no Fórum Sobre Segurança Pública, do Projeto Brasilianas, conforme podemos observar na tabela 2 e na tabela 3.

Tabela 2 - Evolução das taxas de homicídios na população total segundo área geográfica. Brasil, 1998-2008.

ÁREA	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Δ%
BRASIL	25,9	26,2	26,7	27,8	28,5	28,9	27,0	25,8	26,3	25,2	26,4	1,9
CAPITÁIS	45,3	44,6	45,8	46,5	45,5	46,1	42,4	38,5	38,7	36,6	37,3	-17,7
RM	49,1	49,5	48,9	49,3	48,9	49,1	44,9	40,7	39,9	36,6	37,0	-24,6
INTERIOR	14,0	14,3	15,1	16,3	17,6	17,9	17,2	17,4	18,2	18,5	19,4	38,6

FONTE: Mapa da Violência 2014.

Tabela 3 - Evolução das taxas de homicídios por Arma de Fogo nas Unidades Federativas do Brasil. 2004/2014.



Fonte: Processamento Mapa da Violência 2016.
*2014: dados preliminares.

Através desses dados, observamos que, no Brasil, a violência, que antes estava presente nas grandes cidades, espalha-se para cidades menores, à medida que o crime organizado procura novos espaços. Além das dificuldades das instituições de segurança pública em conter o processo de interiorização da violência, a degradação urbana contribui decisivamente para ele, já que a pobreza, a desigualdade social, o baixo acesso popular à justiça não são mais problemas exclusivos das grandes metrópoles.

Outra possível explicação é o aumento considerável de investimentos observado anos atrás, consequência do alcance das metas de desenvolvimento econômico do país em municípios do interior dos Estados, fato que os tornaram polos atrativos tanto para migrações em busca de emprego e renda, como para a criminalidade, sendo esta em função dos limitados recursos de proteção disponíveis em tais municípios.

Dessa forma, a problemática da violência atinge a grande maioria das cidades brasileiras, de todas as regiões do país. No caso do Brasil, não se pode dissociá-la das desigualdades sociais que marcam a formação social do país desde o processo de colonização. Entretanto, é importante ter o cuidado de não associar violência e pobreza de forma automática. Conforme Santos, Nascimento e Miranda (2016, p. 8):

...a pobreza não é sinônimo de criminalidade, portanto esforça-se em não criminalizar essa complexa expressão da questão social. No entanto, é preciso considerar que a conjuntura brasileira marcada pela concentração de renda e o pelo desemprego estrutural tem

contribuído para o aumento da violência, que muitas vezes é utilizada como garantia a sobrevivência. Nesse sentido, é difícil não perceber as inferências das desigualdades sociais, mais amplas do que os contextos de pobreza frente ao estudo de um tema tão *sui generis* como é o da violência e criminalidade.

Diante da problemática apresentada pela violência na contemporaneidade, novas demandas são apresentadas aos poderes já constituídos, instituições e áreas profissionais. O cenário exige esforço tanto do poder público e seus correspondentes como da própria sociedade.

Na busca de soluções para a questão dos crimes violentos podem ser identificadas na sociedade duas perspectivas: de um lado o apelo por mais ações repressivas, de outro a defesa da prevenção como melhor forma de enfrentar o problema.

A prevenção, por um lado, busca a diminuição da pobreza, a melhoria da educação e da distribuição de renda. Já no âmbito do controle defendem-se propostas de maior quantidade e disponibilidade de recursos policiais, bem como o aumento das prisões e disponibilidade de vagas no sistema prisional, a diminuição da maioria penal, dentre outras medidas como o caminho a ser seguido.

As ações preventivas são importantes no sentido de evitar o desenvolvimento de condutas violentas. Assim, devem estar orientada à redução dos fatores de risco de violência e/ou criminalidade ou ao aumento dos fatores de proteção contra a violência e/ou a criminalidade.

A redução da pobreza e da desigualdade, por exemplo, são duas medidas estruturais de longo prazo que, ao alterar as relações e incentivos do mercado de trabalho, bem como ao acesso a este, tendem a reduzir a privação e a frustração e, por consequência, a probabilidade de condutas violentas e/ou criminosas futuras. Outra prática é a participação da população e dos jovens em programas de desenvolvimento da comunidade, introduzindo estes em projetos educacionais ou de cunho sociais, situando-os dos seus direitos e deveres, proporcionando um olhar de respeito e participação no contexto cidadão. “Experiências que priorizam a participação dos jovens como protagonistas do seu processo de desenvolvimento veem demonstrando serem alternativas eficientes para superar a vulnerabilidade desses atores, tirando-os do ambiente de incerteza e insegurança” (CASTRO, 2001 *apud* ABRAMOVAY, 2002, p 14).

As políticas sociais precisam incluir os jovens no cenário de uma vida digna. É fundamental o aumento das oportunidades econômicas para os jovens em situação de pobreza que se constituem, na maioria, nas vítimas e nos agentes da violência social e da criminalidade.

As instituições responsáveis pela segurança pública atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços.

A prestação de serviços públicos de segurança engloba atividades repressivas e preventivas, tanto de natureza policial quanto não-policial. Esses serviços devem buscar estabelecer, aperfeiçoar e manter, conjunta e permanentemente, um sentimento coletivo de segurança.

O Ministério da Justiça é a entidade governamental responsável por gerir os assuntos nacionais pertinentes ao Poder Judiciário, polícias, manutenção e defesa dos Direitos Humanos, e outros temas institucionais pertinentes ao Direito, no que diz respeito ao papel do Executivo junto a entidades (públicas ou privadas) e ao cidadão.

Seu principal órgão de execução das políticas de segurança pública é a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), dentre as suas competências cabe:

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a área de segurança pública;

III - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública, referentes ao setor público e ao setor privado;

VII - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência;

VIII - estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade. (<http://www.justica.gov.br/>)

Através dela se destaca o Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania – PRONASCI. Desenvolvido pelo Ministério da Justiça em 2007, marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais; prioriza a prevenção e busca atingir as

causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

Entretanto, a iniciativa inovadora tem sofrido nos últimos anos com investimentos insuficientes, enquanto que a verba para o Fundo Penitenciário Nacional se multiplicou. Esse dado revela que as ações de prevenção não recebem a mesma valorização e investimento do que as ações de repressão.

É nesse cenário desafiador que a problemática da violência se constitui como aspecto que atinge diretamente algumas áreas profissionais seja como vítimas, a exemplo de professores, seja como algo a ser enfrentado em sua ação profissional, a exemplo de psicólogos e assistentes sociais. Dessa forma, a seguir buscaremos refletir como o fenômeno da violência repercute na atuação profissional do assistente social.

4. O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA E A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão sócio técnica do trabalho e que ao longo dos anos consolidou sua legitimidade social, pois todas as profissões surgem a fim de atender determinadas necessidades dos homens, ou seja, elas precisam ser úteis a seu tempo.

A profissão surge justamente como uma das estratégias de enfrentamento às expressões da questão social, através da iniciativa do patronato, Estado e Igreja Católica.

Na contemporaneidade é exigido desses profissionais uma intervenção que vá além das rotinas institucionais, sendo chamados a participar da formulação de políticas públicas e da gestão de políticas sociais. Nesse intuito coloca-se para o profissional a necessidade de conhecimento da realidade em profundidade, conforme reflete Iamamoto (2003, p 20-21):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo [...] É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da

realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional.

O serviço social intervém na realidade social, nos processos e mecanismos ligados ao enfrentamento das expressões da questão social, ou seja, ligado à vulnerabilidade social frente às demandas postas tanto pelo capital quanto pelo trabalho. Conforme Netto (2005):

...o assistente social é convocado a realizar as mais variadas atividades na administração de recursos e implementação de serviços, considerando a tendência cada vez maior de setorização da política social (políticas sociais no plural) e a capilaridade que os serviços sociais e assistenciais assumem para gerir as demandas do capital e das massas trabalhadoras. (*apud* RAICHELIS, 2009, p.04).

O assistente social como agente habilitado para a formulação, implementação e execução das políticas sociais, estruturado em seu espaço sócio ocupacional dentro da divisão social e técnica do trabalho, tem um importante papel na prevenção e no enfrentamento à violência em vários espaços de atuação.

Se observarmos os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993, vamos ver que todos eles fazem referência a uma sociedade livre de vários tipos de violência. Vejamos a seguir:

- Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

- Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

- Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

- Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero;

- Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;

- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

- Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. (CFESS, 1993)

Como vimos anteriormente, a violência se apresenta de diferentes formas e com diversos efeitos sociais, seja a violência física, psicológica, negligência, abuso sexual, violência de gênero, violência urbana, violência institucional, violência de Estado entre outros. O assistente social trabalha em vários campos de atuação, todos ligados à vulnerabilidade social ocasionada pelos múltiplos fatores da questão social. Dessa forma, em todos os campos de atuação é possível identificar ações ou gestos de violência, os quais precisarão ser abordados e trabalhados. Então o fenômeno da violência está intimamente ligado ao contexto do trabalho do assistente social.

Com as diferentes transformações societárias, inclusive a consolidação do capitalismo, surgem mudanças nos espaços ocupacionais onde o assistente social intervém. Desse modo exigindo novos paradigmas e aprimoramentos em sua base teórica, prática, metodológica, ético-político e técnico-instrumental, para intervir nas expressões da questão social, pois, conforme esclarece Iamamoto: “pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação” (2003, p.19).

Esta nova conjuntura desafia o profissional do Serviço Social no sentido de discutir a violência como um todo, considerando as condições sociais e históricas, o

que exige dos profissionais posicionamentos e ações que possam contribuir com a prevenção dos processos violentos.

Alguns campos de atuação do Serviço Social são perpassados diretamente pela temática da violência. Por exemplo, os CREAS e CRAS, as escolas, as instituições do campo sócio jurídico que atendem várias problemáticas relativas à infância, adolescentes envolvidos em ato infracional, mulheres e idosos vítimas de violência, as instituições do sistema prisional e principalmente as instituições da área da saúde.

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Através de seus Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o CRAS atende a famílias e indivíduos em situação grave de desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

O CRAS atua na prevenção de qualquer tipo de violência: contra idosos, mulheres, homens, jovens... Trabalha com a vulnerabilidade social intervindo para viabilizar os direitos sociais, ou seja, ele se antecipa para que os direitos do cidadão não sejam violados.

Se os direitos já tiverem sido violados, o CRAS encaminha para o CREAS que é uma unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas, etc.

O CREAS busca construir um espaço para acolhimento dessas pessoas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares. Dentro de seu contexto social, deve permitir a superação da situação apresentada.

Os serviços ofertados nos CREAS devem ser desenvolvidos de modo articulado com a rede de serviços da assistência social, órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas. Realiza ações conjuntas no território para fortalecer as possibilidades de inclusão da família em uma organização de proteção que possa contribuir para a reconstrução da situação vivida.

A oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais. São elas:

- **Segurança de Acolhida:** o CREAS deve dispor de infraestrutura física adequada e equipe com capacidade técnica para a recepção e escuta profissional qualificada, orientada pela ética e sigilo e pela postura de respeito à dignidade, diversidade e não discriminação.
- **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar:** oferta de serviços de forma continuada, direcionados ao fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares, comunitários e sociais. Deve, ainda, contribuir para a prospecção dos sujeitos na elaboração de projetos individuais e coletivos de vida, com a perspectiva de possibilitar a vivência de novas possibilidades de interação familiares e comunitárias, bem como a participação social, o que implica, necessariamente, em propiciar acesso à rede.
- **Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia:** respeito à autonomia das famílias e indivíduos, tendo em vista o desenvolvimento de capacidades e potencialidades para o enfrentamento e superação de condições adversas oriundas das situações vivenciadas. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CREAS, 2011)

No campo da educação, dentro das escolas públicas os Assistentes Sociais vêm travando uma luta diária diante deste tema “violência”. Vivenciamos quase todos os dias em noticiários jornalísticos a abordagem do tema, violência dentro das escolas, ou com professores, ou com os próprios alunos.

As varas de justiça é outro órgão que recebem demandas todos os dias sobre violência familiar, de comunidades, de religião e criminal. A vara especializada em violência doméstica vem apresentando um crescimento devido à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), porém uma matéria no site G1 datada do dia 07/03/2017, mostra que os números desses órgãos no interior do país ainda são insuficientes.

Apesar da ampliação das varas especializadas em violência doméstica, como recomenda o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) desde 2007, a maioria das cidades com elevado índice de homicídios femininos do Brasil ainda não foi atendida por esse serviço da justiça. O reduzido número de juizados especializados em violência contra a mulher nas cidades do interior expõe um dos principais desafios que o Judiciário precisa enfrentar para melhorar a aplicação da Lei Maria da Penha. Das 112 varas especializadas em violência doméstica criada no Brasil, mais da metade está localizada nas principais capitais dos estados. Apenas 55 varas foram criadas em municípios do interior, como revela o Mapa de Produtividade Mensal de 2016, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (G1 GLOBO, 2017)

Na discussão sobre o tema da violência, destaca-se também que temos assistido ao ressurgimento de práticas de linchamentos e agressões públicas por parte da sociedade civil como reação a determinados crimes. Esses fatos revelam que a sociedade não se sente devidamente protegida pelo aparato da segurança pública, mas revela também a culpabilização dos segmentos empobrecidos pela violência e criminalidade no país.

Grande parte da sociedade não apreende que a violência é gestada na corrupção dos políticos, no desvio de verbas, na má qualidade dos serviços prestados, elegendo o agente de uma prática violenta como o assalto como o único responsável pelo problema, por isso o apelo pelo aumento no número de presídios, pela redução da maioria penal, por penas mais duras.

Assim, observamos que as várias formas de violência são apresentadas diariamente aos profissionais assistentes sociais de várias áreas de atuação. Por isso, é fundamental que o profissional conheça a realidade e seus determinantes para que essa problemática receba a abordagem necessária, distante da superficialidade do senso comum.

Cabe destacar também que a perspectiva para a área dos direitos sociais é bastante preocupante considerando a reforma trabalhista, a reforma da previdência (em tramitação), a previsão de diminuição de recursos para a área social. Assim, o momento presente é de muitas incertezas. Não sabemos como essas medidas irão repercutir na manutenção dos CRAS, CREAS e outros programas ou serviços sociais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos no decorrer deste estudo, a violência é um tema que acompanha o desenvolvimento da própria humanidade. Nos primórdios e durante muitos séculos, a prática de atos violentos compunha a organização das relações sociais e o enfrentamento dos conflitos, sendo, portanto, naturalizada.

À medida que a sociedade evolui fica mais difícil aceitar a violência, especialmente a física e são elaborados novos códigos de conduta para orientar as relações entre os homens. É nesse sentido que é criado o sistema prisional tal como conhecemos hoje, em substituição à prática de flagelação dos corpos característica da Idade Média.

Entretanto, a evolução da sociedade não foi suficiente para eliminar por completo a violência. Muito pelo contrário, a vida em sociedade tem demonstrado que a violência pode ter muitas faces e significados, inclusive ocorrendo sem que haja nenhuma agressão física entre as pessoas.

Sob a ótica das relações sociais capitalistas a violência tem ganhado novos contornos e se tornado um tema ainda mais complexo. As próprias bases de sustentação do modo de produção capitalista são compostas pela contraditória divisão entre os donos dos meios de produção e os donos da força de trabalho. Como consequência tem uma sociedade de grandes avanços científicos e tecnológicos que convive lado a lado com problemas que não são resolvidos por não atenderem aos interesses econômicos, políticos, ideológicos dos grupos dominantes.

Dessa forma, muitas são as problemáticas enfrentadas pelos grupos mais vulneráveis da sociedade que revelam a face multifacetada da violência, como a

fome, o não direito a uma moradia digna, à saúde, à segurança, as violações de direito que atingem crianças, mulheres, idosos, pessoas LGBTs, dentre outras.

Essas diversas problemáticas perpassam o cotidiano profissional de muitos profissionais, dentre eles o assistente social, que atua direta e indiretamente com esse tema.

O Assistente Social tem como objeto de trabalho as expressões da questão social, tendo como objetivo a viabilização de direitos e a ampliação da cidadania, por meio da implementação de políticas públicas. E a violência, nas suas mais diversas expressões, se constitui numa demanda que requer estudo e intervenção do profissional do Serviço Social.

Cabe destacar que ao precisar lidar com situações dramáticas de privações, violação de direitos e violência diversa, o assistente social também sofre repercussões em sua própria subjetividade, ficando exposto a estresse e outros problemas de ordem emocional.

Finalizamos este estudo ressaltando que o enfrentamento dessa complexa problemática requer um profissional capacitado, que possa atuar em condições de trabalho adequadas, mas requer também que mudanças ocorram na forma como a sociedade atual se organiza, dado que muitas das atuais faces da violência são frutos do modelo de desenvolvimento imposto por esta ordem social.

VIOLENCE AS EXPRESSION OF THE SOCIAL QUESTION: CHALLENGES FOR SOCIAL SERVICE

ABSTRACT

Violence is a complex phenomenon that accompanies the historical trajectory of humanity. In this work we have the objective of discussing the phenomenon of violence and especially how this phenomenon presents itself as an expression of the social question and has repercussions on the professional work of the social worker. It is an explanatory and descriptive research, through bibliographical and documentary data related to the object of study. The approach to the theme was based initially on our professional experience as a Municipal Guard in the city of Campina Grande / PB and the period in which we were an environmental agent in the municipality of Lagoa Seca-PB and later the training in the undergraduate course in Social Work of the State University and the supervised internship experience in Social Work, carried out at the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS) of the municipality of Lagoa Seca (PB), from February to December 2016. In various socio-occupational spaces, violence and their various faces appear to the social worker as a demand to be faced, be it in schools, in the Social Assistance Reference Centers (CRAS), in the Family Health Units, in the institutions of the socio-

legal field. In this work, we observe that violence precedes the capitalist mode of production, but the same is based on unequal labor relations and unequal access to social goods, which contributes to its aggravation. The social worker deals with this demand in several fields of action having an important role in preventive actions, but coping with the problem also requires structural changes in society.

Key words: violence, social vulnerability, Social Work.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Castro. **Violência e Vulnerabilidade Social**. Madri: Comunica. 2003.

ABRAMOVAY Miriam; CASTRO Mary Garcia; PINHEIRO Leonardo de Castro (eat). In. **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: Desafios para Políticas Públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002. 192 p.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS. Brasília, 2011.

CERQUEIRA, Daniel; CARVALHO, A; RODRIGUES, R. et. **Análise dos Custos e Consequências da Violência no Brasil**. Brasília. IPEA; 2007.

CERQUEIRA, Daniel. In. **Causas e consequências do crime no Brasil**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Economia. PUC-Rio, 2010.

CHESNAIS, Jean-Claude. In. **O aumento da violência criminal no Brasil**. n. 9. São Paulo, Força Policial; 1996.

FARIA, Rafael. **Análise sobre a criminalidade no Brasil**. Aspectos legais sobre a tragédia que envolve os homicídios e latrocínios praticados no Brasil, 2017. Disponível em: <http://visaojuridica.uol.com.br/2017/03/10/analise-sobre-a-criminalidade-no-brasil/>. Acesso em: 28/10/2017

G1 GLOBO. In. Conselho Nacional de Justiça. **Juizados de violência doméstica ainda são insuficientes no interior do país**, 07/03/2017. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84405-juizados-de-violencia-domestica-ainda-sao-insuficientes>. Acesso em: 30/10/2017.

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In. **Serviço Social & sociedade**, São Paulo, Cortez; 2007.

IAMAMOTO, Marilda V. **Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo Cortez, 2003.

Ministério do Desenvolvimento Social. Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>. Acesso em: 30/10/2017.

MACHADO, Edineia Maria. Questão Social: objeto do Serviço Social? In: **Serviço Social em Revista**. Volume 2 – Número 1. Jul/Dez 1999.

OMS. Relatório Mundial sobre a Violência e a Saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2002.

Parâmetros para atenção de assistentes sociais e psicólogos na política de assistente social. In. **A atuação de assistentes e psicólogos (as) na assistência social**. Brasília, CFESS; 2007.

PORTO, Maria Stela Grossi. Violência e meios de comunicação de massa na sociedade contemporânea. In. **Sociologia**, ano 4. Porto Alegre, 2002, p 152-171

Projeto profissional e conjuntura. In. **Revista Serviço Social & Sociedade - N. 91 – Especial**. São Paulo, Cortez; 2007.

RAICHELLS, Raquel. Os espaços sócios ocupacionais do assistente social. In. **O trabalho do assistente social na esfera estatal**. ed.1. Brasília. CFESS e ABEPSS; 2009.

SANTOS, Gisele Martins dos., SILVA, Geusiani Pereira., e NASCIMENTO, Samira de Alkimim Bastos Miranda. **A Violência como expressão da questão social e suas manifestações em contextos peculiares de desenvolvimento humano**. V Congresso em Desenvolvimento Social. 2016

SENASP. **Guia para a Prevenção do Crime e da Violência nos Municípios**. Ministério da Justiça. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/senasp-1/guia-para-a-prevencao-do-crime-e-da-violencia>.

SILVA, Jose Fernando Siqueira da; SAN'ANA, Raquel Santos; LOURENÇO, Edvânia Ângela (org.). Sociabilidade Burguesa e Serviço Social. In. **Serviço Social, gestão do pauperismo e processos emancipatórios**. [sn] Rio de Janeiro, Lúmen Juris: 2013.

PIRES, Sandra Batista Novais; HAIKAWA, Nair Y. In. **O SERVIÇO SOCIAL FRENTE À VIOLÊNCIA**. Disponível em: www.aems.edu.br/conexao/edicaoanterior/sumario/2013/downloads/2013/3/82.pdf. Acesso em: 06/09/2017.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. In **Mapa da Violência 2011. Os jovens no Brasil**.ed.1. São Paulo; Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2011.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. In **Mapa da Violência 2016. Homicídio por arma de fogo no Brasil**.ed.1. São Paulo; Instituto Sangari; Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2016.